



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 210/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 96/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 45/2023.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n° 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF n° 409.886.600-59 e Carteira de Identidade n° 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal N° 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da proposta apresentada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os equipamentos e/ou materiais deverão atender rigorosamente as exigências constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital Pregão ELETRÔNICO N° 45/2023.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os materiais deverão ser entregues em estrita obediência a presente

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

V VIEIRA
AMARO
COMERCIO
IMPORTAC
AO E
EXPORTAC
AO:037168
48000100

Assinado de
forma digital
por V VIEIRA
AMARO
COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
037168000100
Dados:
2023.11.08
16:42:42 -04'00'



Ata de Registro de Preços, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades do Município, assim como ao que dispõe o Edital de Pregão Eletrônico N° 45/2023 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência desta Ata de Registro de Preços.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **V VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, com sede a Rua Sacramento, nº 5531, Sala A, Setor 09, Ariquemes/RO, devidamente inscrita no CNPJ nº

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

03.716.848/0001-00, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. Valdir Vieira Amado, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 453.981 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 608.897.301-30, residente a Rua Perimetral Leste, nº 485, Setor 09, Ariquemes/RO, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAL PEDAGÓGICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	35,00	UN	PRANCHETA DE DESENHO MAGNÉTICO, ESCRREVENDO PINTURA SKETCH PAD: Produto em plástico, com dimensão aproximado da lousa de 15,5 cm X 11,5 cm	ZEIN	PRAN	R\$ 108,90	R\$ 3.811,50
32	7,00	UN	CAMINHÃO DE PLÁSTICO - MEGA CAÇAMBA - PÁ RASTELO PRAIA: Confeccionado em plástico, acompanha uma pá e um rastelo, dimensões mínimas do produto 19 cm X 18 cm X 43 cm	ZEIN	CM	R\$ 88,32	R\$ 618,24
80	1,00	UN	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS INFANTIS: Pacote com 100 peças, conjunto de blocos de construção feitos de plástico ABS de alta qualidade, quadrado e triângulo, respectivamente, várias cores, quadrado tamanho mínimo de 2,12 X 2,12 X 0,27 polegadas, triângulo com tamanho mínimo de 2,95 X 1,69 X 0,27 polegadas.	ZEIN	BLC	R\$ 129,99	R\$ 129,99

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 4.559,73 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

V VIEIRA
AMARO
COMERCI
O
IMPORTA
CAO E
EXPORTA
CAO-0371
68480001
00

AVISO: O
TOMADOR DO
VIEIRA AMARO
COMERCI
O IMPORTA
CAO E EXPORTA
CAO-0371
68480001
00
2023-11-09
16:45:13 -0500



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

V VIEIRA
AMARO
COMERCIO
IMPORTAC
AO E
EXPORTAC
AO:037168
48000100

Assinado de
forma digital por
V VIEIRA AMARO
COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
3716848000100
Dados:
2023.11.08
10:44:56 -0400



PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 - TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

g m

V VIEIRA
AMARO
COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO:0
3716848000100

Assinado de forma
digital por V VIEIRA
AMARO COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO:0371
6848000100
Dados: 2023.11.08
16:44:43 -04'00'



EM= $I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula
 $I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2023.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam designados como gestores deste contrato:

a) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 034.861.709-70

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação;
- b) JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Ata de Registro de Preços, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

V VIEIRA
AMARO
COMERCIO
IMPORTACA
O E
EXPORTACA
O 03716948
000100

Assinado de
forma digital
por V VIEIRA
AMARO
COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
03716948000100
Data:
2023.11.08
16:44:10 -0400




Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

respectivo extrato no diário oficial.

- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 07 de novembro de 2023



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

V VIEIRA AMARO COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO:03716848000100

Assinado de forma digital por V VIEIRA AMARO
COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO:03716848000100
Dados: 2023.11.08 16:43:58 -04'00'

V VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
VALDIR VIEIRA AMARO - Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO


MIRIA KUHNEN MENCATTO
MEMBRO

35	7,00	UN	TELEFONE SONORO EM PLÁSTICO: Produto em plástico, com dimensões de 18 cm X 17 cm X 13 cm.	ELKA	1087	R\$ 69,99	R\$ 489,93
41	5,00	UN	CARIMBOS EDUCATIVOS – QUANTIDADES: Produto em cabo de plástico ou madeira com base emborrachada, dimensões de 3 cm X 3 cm.	JOTTPLAY	12	R\$ 110,00	R\$ 550,00
43	5,00	UN	CARIMBO MATERIAL DOURADO: Cabo de plástico ou madeira com base emborrachada, medindo 4 cm X 4 cm	JOTTPLAY	17	R\$ 130,00	R\$ 650,00
46	5,00	LN	MAPA MUNDI POLÍTICO: Com dimensões mínimas de 120 cm X 60 cm. Mapa mundi planisfério político Escola, Edição Atualizada, alta qualidade de impressão, com legenda de: população de país, área territorial, habitantes km², picos e montanhas, capital de estado, capital de país, divisão de placas tectônicas, linha internacional de data, principais portos e aeroportos, rios, golfes, mares e oceanos, fuso horário, índice dos países com suas respectivas bandeiras e moeda corrente de cada país	BIA MAPAS	MAPA MUNDI POLÍTICO	R\$ 25,00	R\$ 125,00
47	5,00	UN	MAPA BRASIL POLÍTICO: Dimensões mínimas de 120 cm X 90 cm, mapa político, estatístico, rodoviário, com escala aproximada de 1:50.000.000, edição atualizada	BIA MAPAS	MAPA BRASIL POLÍTICO	R\$ 25,00	R\$ 125,00
48	5,00	UN	MAPAS DO BRASIL POR REGIÕES: tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, em papel 120 gramas, plastificado levemente e sua parte frontal	BIA MAPAS	MAPAS DO BRASIL POR REGIÕES	R\$ 25,00	R\$ 125,00
49	5,00	UN	MAPAS PARANÁ POLÍTICO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, em papel 120 gramas, plastificado levemente em sua parte frontal	BIA MAPAS	MAPAS PARANÁ POLÍTICO	R\$ 26,00	R\$ 130,00
50	5,00	UN	MAPAS REGIÃO SUL POLÍTICO: Com tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, em papel 120 gramas, plastificado levemente em sua parte frontal	BIA MAPAS	MAPAS REGIÃO SUL POLÍTICO	R\$ 26,00	R\$ 130,00
51	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA MUSCULAR: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, em papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA MUSCULAR	R\$ 30,00	R\$ 150,00
52	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA ESQUELÉTICO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA ESQUELÉTICO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
53	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA DIGESTÓRIO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA DIGESTÓRIO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
54	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
55	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
56	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA URINÁRIO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA URINÁRIO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
57	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA NERVOSO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA NERVOSO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
58	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
59	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA REPRODUTOR FEMININO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA REPRODUTOR FEMININO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
60	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA SOLAR: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA SOLAR	R\$ 30,00	R\$ 150,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 8.546,33 (Oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/11/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 45/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 210/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **V VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ Nº 03.716.848/0001-00****LOTE 01 – MATERIAL PEDAGÓGICO**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	35,00	UN	PRANCHETA DE DESENHO MAGNÉTICO, F-SCREVENDO PINTURA SKETCH PAD: Produto em plástico, com dimensão aproximado da lousa de 15,5 em X 11,5 cm	ZEIN	PRAN	R\$ 108,90	R\$ 3.811,50
32	7,00	UN	CAMINHÃO DE PLÁSTICO – MEGA CAÇAMBA – PÁ RASTELO PRAIA: Confeccionado em plástico, acompanha uma pá e um rastelo, dimensões mínimas do produto 19 cm X 18 cm X 43 cm	ZEIN	CM	R\$ 88,32	R\$ 618,24
80	1,00	UN	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS INFANTES: Pacote com 100 peças, conjunto de blocos de construção feitos de plástico ABS de alta qualidade, quadrado e triângulo, respectivamente, várias cores, quadrado tamanho mínimo de 2,12 X 2,12 X 0,27 polegadas, triângulo com tamanho mínimo de 2,95 X 1,69 X 0,27 polegadas.	ZEIN	BLC	R\$ 129,99	R\$ 129,99

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 4.559,73 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/11/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 45/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **BRINKSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ Nº 23.123.410/0001-25****LOTE 01 – MATERIAL PEDAGÓGICO**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	5,00	UN	CARIMBOS EDUCATIVOS AUTO DITADO: Produto com 30 peças, cabo anatômico em madeira ou plástico, com base de borracha em alto relevo, com dimensões de 3,5 cm X 4,5 cm	CARIMBOS PROFESSOR	DO CARIMBO	R\$ 224,00	R\$ 1.120,00
44	5,00	UN	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA – NUMERE E ESCRIVE: Produto com cabo de plástico ou madeira com base emborrachada, medindo 3,5 X 4,5	CARIMBOS PROFESSOR	DO CARIMBO	R\$ 73,00	R\$ 365,00
61	15,00	UN	SILABÁRIOS COM OS QUATROS TIPO DE LETRAS: Tamanho mínimo de 120 cm X 65 cm, acabamento em lona vinílica altamente resistente, imagens em alta resolução de impressão e acabamento de bastões e corda, pronto para pendurar.	BRINKSUL	SILABARIO	R\$ 51,00	R\$ 765,00
62	15,00	UN	SILABÁRIOS COM AS SÍLABAS SIMPLES: Tamanho mínimo de 80 cm X 50 cm, acabamento em lona vinílica altamente resistente, imagens em alta resolução de impressão e acabamento de bastões e corda, pronto para pendurar.	BRINKSUL	SILABARIO	R\$ 40,00	R\$ 600,00
63	15,00	UN	SILABÁRIOS COM AS SÍLABAS COMPLEXAS: Tamanho mínimo de 80 cm X 50 cm, acabamento em lona vinílica altamente resistente, imagens em alta resolução de impressão e acabamento em bastões e corda, pronto para pendurar.	BRINKSUL	SILABARIO	R\$ 40,00	R\$ 600,00
64	15,00	UN	SILABÁRIOS COM OS NUMERAIS DE 0 A 1000: Tamanho mínimo de 120 cm X 65 cm, acabamento em lona vinílica altamente resistente, imagens em alta resolução de impressão e acabamento em bastões e corda, pronto para pendurar.	BRINKSUL	SILABARIO	R\$ 40,00	R\$ 600,00
72	5,00	UN	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA: Cabo em plástico ou madeira com base emborrachada, medindo 4 cm X 4 cm.	CARIMBOS PROFESSOR	DO CARIMBO	R\$ 90,00	R\$ 450,00
81	1,00	UN	BLOCO ESPUMADO RECREATIVO: Produto contendo 09 unidades.	BRINKSUL	ESPUMADO	R\$ 389,00	R\$ 389,00